

Informamos que as alterações propostas aos regulamentos dos Planos CTB e RIOTRILHOS foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), respectivamente, por meio das Portarias PREVIC nº 570, de 27 de julho de 2026, e nº 614, de 12 de agosto de 2026, ambas publicadas no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2026. Com a publicação das referidas Portarias, os novos regulamentos passam a vigorar oficialmente.

A Fundação REFER reafirma seu compromisso com a gestão responsável e a oferta de soluções previdenciárias sólidas, seguras e confiáveis, assegurando que os Planos permaneçam plenamente aderentes à regulamentação aplicável e alinhados às melhores práticas do mercado de previdência complementar.

Para consultar os regulamentos na íntegra, [acesse aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos nossos canais de atendimento:

- Central de Relacionamento: 0800 709 6362
- E-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.
- Portal do Participante: www.refer.com.br

Fonte: [Refer](#), em 03.09.2026.